|  |
| --- |
| SÚMULA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 6 de outubro de 2021 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília/DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Cristina Barreiros (RO) | Coordenadora |
| Eduardo Fajardo Soares (MG) | Coordenador-adjunto |
| Gilcinéa Barbosa da Conceição (BA) | Membro |
| Rogério Markiewicz (DF) | Membro |
| Vania Stephan Marroni Burigo (SC) | Membro |
| CONVIDADOS | Nilton de Lima Junior (GO) | Membro da COA-CAU/BR |
| Camila Leal (PB) | Membro da CPFI-CAU/BR |
| Antonio Couto Nunes | Assessoria Especial do Gabinete |
| Daniela Demartini | Secretária Geral da Mesa |
| Luciana Rubino | Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares |
| Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira | Analista Técnica – Advogada |
| Larissa Paula Gama Coelho Kumar | Analista Técnica – Advogada |
| Nadia Somekh | Presidente do CAU/BR |
| Luiz Antônio Poletto | Ger. de Planejamento |
| Alcenira Vanderlinde | Ger. Executiva do CAU/BR |
| João Vitor Lopes Lima Farias | Estagiário da Asses. Especial da Pres. |
| Gabriel Henrique Rosa Querne | Estagiário da Asses. Especial da Pres. |
| Assessoria | Caroline Bertol | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da Súmulas da 100ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Técnica | |
| Encaminhamento | Encaminhar para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | BIM (9:30 – 10:00)   * Apresentar entregue pela Graphisoft; * Andamento da renovação do termo de cooperação; * Outras possibilidades de convênio e andamento. |
| Fonte | CPP-CAU/BR e AIP |
| Relator | Coordenadora Cristina Barreiros e Cons. Rogério Markiewicz |
| Encaminhamento | Iniciou-se a Reunião com a apresentação da Luciana Rubino da Graphisoft, informou que a justificativa para a continuidade deste termo de convênio é que se trata de uma ferramenta de trabalho para arquitetos e urbanistas. Fala sobre a solicitação deliberada pela CPP que solicita outras parcerias e termos, mas informa que está sendo construído um normativo do CAU que irá regrar estas parcerias. Assim, questiona a comissão se é possível aguardar essa nova resolução para firmar novos convênios.  Os conselheiros e assessoria fazem os seguintes apontamentos:  É explicado que esse normativo não afetará neste momento a renovação do convênio da Graphisoft.  É explicitada a questão do mérito de cada edital e de cada parceria para uma construção conjunta com o CEAU. Definindo-se os diferentes papeis.  Destaca-se o trabalho da FNA com relação ao apoio e desenvolvimento de softwares livres.  A Luciana apresenta a evolução das vendas da Graphisoft junto ao CAU:    Explica que o foco da parceria é fornecer licenças de locação com duração de 12 meses do Archicad SOLO com até 40% de desconto para associados do CAU e que a única exigência é que o profissional esteja registrado e regular no conselho.  A comissão delibera:   1. Propor que seja dado andamento às tratativas elencadas na Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, considerando novo modelo de legislação interna sobre acordos e parcerias que está sendo formulado; 2. Propor reunião extraordinária da CPP-CAU/BR para conversa com o CEAU na data de 20 de outubro de 2021, virtualmente, das 15:00 às 17:00.   (Deliberação nº010/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Projetos de Lei encaminhados à CPP para análise para distribuição (10:00 às 10:30)   * Análise dos documentos de encaminhamento dos PLs realizado pelo CD e AIP à CPP, conforme Deliberação nº 35/2020 (MPV 996/2020, PL 4718/2020, PL 4447/2020, PL 4731/2020 e PL 4769); * Distribuição para relatoria e deliberação com datas para estas relatorias. |
| Fonte | CPP-CAU/BR, CD-CAU/BR e AIP. |
| Relator | Membros CPP-CAU/BR |
| Encaminhamento | Foram apresentados os documentos do Conselho Diretor que definem fluxo de trabalho e Projetos de Lei a serem analisados.  Após exposição foi feita a seguinte distribuição:  a) Lei 14.118/2021 e PL 220/2021 – Cons. Eduardo Fajardo Soares  b) PL 4718/2020 – Cons. Cristina Barreiros  c) PL 4447/2020 – Cons. Rogério Markiewicz  d) PL 4731/2020 – Cons. Vania Burigo  e) PL 4769/2020 – Cons. Gilcinea Barbosa da Conceição  (Deliberação nº11/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Fundo de ATHIS (10:45 – 12:00)   * Análise do documento; * Aprovação do anteprojeto de resolução. |
| Fonte | CPP-CAU/BR e CPFi-CAU/BR |
| Relator | Coordenadora CPP-CAU/BR |
| Encaminhamento | Foi realizada a leitura e a correção de trechos do Anteprojeto de Resolução que cria o Fundo de ATHIS dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.  A maior dúvida jurídica que surge é sobre a participação de membro da CPFi no Colegiado de Governança do Fundo de ATHIS. Quanto a este ponto, a assessoria jurídica que estava presente disse que responderá no prazo que será dado para consulta pública.  Também é levantada a questão da participação de presidentes de CAU/UF  Assim, a comissão decide:  1 – Aprovar o anteprojeto de resolução que cria o Fundo de ATHIS dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), em anexo;  2 - Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, o anteprojeto de resolução, para manifestações das instâncias seguintes, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento:   * 1. Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);   2. Conselheiros Federais do CAU/BR; e   3. Órgãos internos do CAU/BR.   3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | 1 | CPP | Assinatura do documento | 48 horas | | 2 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência e Assessoria Jurídica | 48 horas | | 4 | Gabinete | Encaminhar aos CAU/UF, Conselheiros Federais e Órgãos Internos do CAU/BR | 10 dias |   (Deliberação nº012/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Extra pauta: Planejamento Estratégico da Gestão (12:00 – 12:40) |
| Fonte | Presidência e GERPLAN |
| Relator | Presidente e Luiz Poletto |
| Encaminhamento | A Presidente Nadia faz uma breve introdução sobre a importância do Planejamento Estratégico e apresenta os cinco desafios estratégicos da gestão:  1. Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade (MARCA);  2. Fomentar a qualidade na formação dos Arquitetos e Urbanistas (MARCA);  3. Incentivar a fiscalização como um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;  4. Incrementar as parcerias institucionais do CAU (MARCA);  5. Promover ações inclusivas para diminuição das desigualdades através da arquitetura e urbanismo.  O Luiz Poletto fala sobre a matricialidade e que a comissão apesar de já ter muitas definições, precisaria definir em quais desafios estratégicos se enquadram e quais os responsáveis por cada ação.  Para esta finalidade, a comissão decide:  1 – Agendar reunião extraordinária da CPP para planejamento estratégico no dia 08 de outubro de 2021 das 16:00 às 18:00, presencialmente.  (Deliberação nº009/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Cartilha de ATHIS (12:40 – 13:00)   * Contratação de assessoria técnica para organização das informações e produção de conteúdo para cartilha de ATHIS do CAU/BR. |
| Fonte | CPP-CAU/BR e Gabinete |
| Relator | Cons. Vania Burigo |
| Encaminhamento | Considerando que o CAU/BR já possui materiais suficientes para a organização de material para cartilha de ATHIS, a comissão decide:  1 – Encaminhar proposta de contratação de empresa de consultoria com capacitação técnica comprovada em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para formulação de cartilha em ATHIS destinada a profissionais de arquitetura e urbanismo, possuindo como base os materiais já produzidos pelo sistema CAU;  2 – Encaminhar o presente documento ao Gabinete para a comunicação com instituições com a finalidade da busca de apoios para este projeto;  3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | 1 | CPP | Assinatura desta deliberação | 48 horas | | 2 | CPP | Desenvolvimento do Termo de Referência, Mapa de Risco, DOD e Estudo preliminar | 7 dias | | 3 | SGM | Abertura de protocolo, encaminhamento da documentação ao setor de compras e licitações e encaminhamento da presente deliberação à CRI e gabinete para contato com instituições. | 72 horas |   (Deliberação 013/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Semana do Urbanismo (15:40 – 15:00)   * Revisão e aprovação da programação; * Contratações necessárias par ao evento |
| Fonte | CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR e Gabinete |
| Relator | Cons Vania Burigo, Cons Alice Rosas e Cons Ricardo Mascarello |
| Encaminhamento | Foi feita a leitura e atualização com contribuições da programação, bem como a alteração da data do evento que ocorrerá entre 22 e 25 de novembro de 2021, conforme segue:  **Dia 22/11, das 15h até 17h**  **Programação:**    **ABERTURA**  ONU HABITAT 5 MIN  MDR 5 MIN  CNM 5 MIN  CPP-CAU/BR 10 MIN - Cristina Barreiros  CPUA-CAU/BR 10 MIN - Alice Rosas  CAU BRASIL 5 MIN    Entrevista 1 – RESILIÊNCIA URBANA E OS 20 ANOS ESTATUTO DA CIDADE  Convidado 1 (20MIN) - Edésio Fernandes  Convidado 2 (20MIN) - Betânia Alfonsin - IBDU  Roteiro Ricardo Mascarello    **Dia 23/11, das 15h00 até 17h00**  Entrevista 2 - CIDADES SUSTENTÁVEIS EM REDE  Convidado 1 (30MIN) - PLANO DE MITIGAÇÃO CLIMÁTICA PORTUGAL (CRI-CAU)  Convidado 2 (30MIN) - MRD PNDU  Roteiro Alice Rosas    Entrevista 3 – CIDADES INCLUSIVAS  Convidado 1 (20MIN) - (Diana Helene Ramos e Gabriele Leandro Pereira UFBA)  Convidado 2 (20MIN) - Tainá de Paula e Fábio Velame UFBA  Roteiro Vania Burigo/ Claudia Sales de Alcantara    **Dia 24/11, das 15h00 até 17h00**  Entrevista 4 - PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E PLANOS DE AÇÃO  Convidado 1 (20MIN) - Conselheira Ana Claudia Duarte Cardoso (PA)  Convidado 2 (20MIN) - Conselho dos Ministérios Públicos Estaduais  Roteiro Karinne Santiago    Entrevista 5 – SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E URBANÍSTICO  Convidado 1 (20 MIN) Daniel Montandon  Convidado 2 (20 MIN) João Dantas (CAU/DF)  Roteiro Nilton de Lima Junior, Cristina Barreiros e Rubens Fernando de Camilo    **Dia 25/11, das 15h00 até 17h00 (sem transmissão)**  **Seminário 20 anos do Estatuto da Cidade, planos diretores e resiliência**  Objetivo: Construção de um documento coletivo (inteligência) sobre Licenciamento; Participação social; Planos Diretores e Estatuto da Cidade.  Público: representantes dos CAU/UF (CPUAs, CPUAT etc) ou arquitetos relacionados ao CAU/UF (até três pessoas).    Processo:   * Eventos locais para levantamento de demandas com representantes dos estados; * Contratação de consultoria técnica para cartilha/publicação.   Fica deliberado:   1. Propor a programação em anexo; 2. Para essa finalidade, solicita a contratação de jornalista, arte e programação visual, gravação e transmissão do evento online e impulsionamento; 3. Divulgação e arte para documento final; 4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | **1** | CPP | Assinar documento | 48 horas | | **2** | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência, encaminhar para Comunicação para conhecimento e providências conforme deliberação. | Conforme prazo do setor. | | **3** | Gabinete | Encaminhar documento via Ofício aos CAU/UF | Conforme prazo do setor. |   (Deliberação nº014/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | ACT do MDR (15:00 – 16:00)   * Informes sobre as últimas reuniões   Posicionamento |
| Fonte | CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR e Gabinete |
| Relator | Coordenadoras CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR |
| Encaminhamento | Considerando última reunião de discussão sobre o Acordo de Cooperação Técnica ocorrida em 27 de setembro de 2021, com encaminhamentos:   1. Estruturar um 'sumário' do curso, baseado na estrutura do CAU/SC, complementando e reforçando com as sugestões feitas (sobre financiamentos e movimentos sociais); e 2. Solicitar esclarecimentos ao MDR quanto a financiamento e capital social, pré-requisitos para participação, possibilidade de participação de prefeituras, como fica o recurso se for realizado por funcionário público, participação de ONGs e carga horária do curso.   A comissão decide por:   1. Encaminhar a presente deliberação ao Gabinete para envio de Ofício ao MDR com os questionamentos levantados; 2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | **1** | CPP | Assinar documento | 48 horas | | **2** | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete para elaboração de Ofício conforme deliberação. | Conforme prazo do setor. |   (Deliberação nº015/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Resolução 64 e processos de simplificação de licenciamentos urbanísticos e edilícios (16:15 – 17:15)   * Informes sobre as últimas reuniões * Posicionamento * Novos encaminhamentos |
| Fonte | CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR e Gabinete |
| Relator | Coordenadoras CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR |
| Encaminhamento | Após debate entre os conselheiros, a comissão decide:   1. Propor que o tema de discussão do grupo não seja apenas a Resolução 64 e sim os processos de “Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício”; 2. Registrar o entendimento que a Resolução 64 ainda se encontra em processo de construção com o Governo; 3. Propor seminário sobre o tema no primeiro semestre de 2022; 4. Seja ampliada a pesquisa realizada com os CAU/UF, para todos os municípios por meio dos CAU/UF, sendo necessária a adequação do questionário para tal finalidade; 5. Dar publicidade ao trabalho elaborado pelo grupo de conselheiros representantes do CAU/BR em resposta ao documento apresentado pelo Ministério da Economia, em anexo à deliberação; 6. Encaminhar proposta de contratação de empresa de consultoria para formulação de cartilha de Melhores Práticas para Licenciamento Urbanístico e Edilício, destinada a profissionais arquitetos e urbanistas e gestores públicos com o posicionamento do CAU/BR; 7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | **1** | CPP | Assinar documento | 48 horas | | **2** | CPP e CPUA | Reformulação do questionário e encaminhar à SGM | 15 dias | | **3** | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete para envio aos CAU/UF. | Conforme prazo do setor. | | **4** | CPP e CPUA | Formulação de termo de referência, estudo preliminar e DOD para contratação de empresa especializada para formulação de cartilhas. | 15 dias | | **5** | SGM | Encaminhar documentos para o setor de compras e licitações | 3 dias |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.   (Deliberação nº016/2021) |

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro | **GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  Membro |
| **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO** Membro | **CAROLINE BERTOL**  Assessor |